



PORTARIA Nº 11.525, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 11.461, de 16 de abril de 2021, que institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação ABC – FUABC, nomeia os seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.577/2020, **RESOLVO**:


Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.461, de 16 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - presidente: IVO RESECK
(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de janeiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///